

ATO N.º 07/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do § 1º do art. 213 da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.3.01271, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, calculada com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, à Sra. Elizabeth Queiroz da Silva, titular da cédula de identidade n.º 4***61 SSP/MT e do CPF n.º 318.***-53, matrícula funcional n.º 62424, servidora efetiva no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "007", 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, contando com 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia de tempo total de contribuição ao Estado, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 054936c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar